



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/21/PE-DS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/21/PE-DS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão documental de informações e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em mídia e organização dos acervos físicos, junto a prefeitura municipal de Ipaporanga/CE, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital.

OS ORDENADORES DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE IPAPORANGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 09/21/PE-DS, houve vários questionamentos por parte de Empresas Licitantes e Ministério Público Estadual, sobre os aspectos jurídicos, técnicos, econômicos e eficiência, e diante destes fatos, após detida análise, optou-se pela não contratação dos serviços junto as diversas unidades administrativas da prefeitura, em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/21/PE-DS – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão documental de informações e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em mídia e organização dos acervos físicos, junto a prefeitura municipal de Ipaporanga/CE, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ipaporanga/CE, 05 de abril de 2021.

FRANCISCA ARLILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas

FRANCISCA ARLILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do FMS
Portaria Gab. nº 018/2021

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Desenv. Econômico e Assist. Social

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de

EDUCAÇÃO
ROSÂNGELA ALVES EDUARDO
Ordenadora de Despesas do FMS
Portaria Gab nº 017/2021

ROSÂNGELA ALVES EDUARDO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Saúde